



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

ATA DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniu-se a comissão de Licitação nomeada pela Portaria 4374/2022, para credenciamento e abertura dos envelopes de Habilitação da licitação supracitada, que tem como objeto: é selecionar, dentre as propostas apresentadas, a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, visando a Contratação de empresa de engenharia para construção de prédio escolar para educação infantil, no local à Rua Maria da Conceição Martins, Bairro Aroeiras. Protocolaram os envelopes de habilitação e propostas as empresas: QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.293.121/0001-41, não sendo representada na sessão; ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.778.523/0001-03, não sendo representada na sessão; R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38.074.310/0001-23, sendo representado por Gustavo Ribeiro da Fonseca, CPF 131.359.676-03; TCM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.436.760/0001-10, representado por Raphael Luiz Soares Cerqueira, CPF 132.970.786-93; J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA, CNPJ 05.063.122/0001-40; Feito o credenciamento, a comissão de licitação rubricou os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados passando para os representantes das empresas realizar o mesmo procedimento. Aberto os envelopes de habilitação, realizada a devida análise pela comissão de licitação de Rodeiro, concluiu-se o seguinte resultado: A empresa J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA, CNPJ 05.063.122/0001-40 apresentou CND municipal positiva, por se tratar de micro empresa, caso seja vencedora, terá o prazo previsto em lei para apresentação de CND regular. A empresa TCM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.436.760/0001-10 apresentou CND Federal vencida por se tratar de micro empresa, caso seja vencedora, terá o prazo previsto em lei para apresentação de CND regular. A empresa R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38.074.310/0001-23, segundo o engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Farlley Alberto Mazala, apresentou atestado de capacidade técnica não compatível com o objeto licitado, sendo declarada inabilitada. Foram declaradas habilitadas as seguintes empresas: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.778.523/0001-03 e J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA, CNPJ 05.063.122/0001-40. O representante da empresa TCM CONSTRUTORA LTDA questionou o seguro garantia apresentado pela empresa QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.293.121/0001-41 e informou intenção de interpor recurso. O representante TCM CONSTRUTORA LTDA, também questionou a Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA da empresa: QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.293.121/0001-41, e para sanar tal dúvida a sessão será suspensa para diligência junto ao CREA. Participou da sessão o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Farlley Alberto Mazala. Nada mais havendo, a sessão foi suspensa. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da comissão e demais presentes.